



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAI
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LEI Nº 2.076, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2017
Denomina "Smaylly José dos Santos" a Estrada Projetada A, do Bairro Royal Park Residence.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Denomina "Smaylly José dos Santos" a Estrada Projetada A, do Bairro Royal Park Residence.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Naviraí, 01 de novembro de 2017.


OSÉ IZAURI DE MACEDO
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial
dos Municípios
Edição N. 1974 de 14 / 11 / 2017

Ref. Projeto de Lei nº 30/2017
Autor: Poder Legislativo Municipal